



ANACEU - Associação Nacional dos Centros Universitários
SCS Quadra 7 Bloco A nº 100 - Salas 805 e 807
Edifício Torre do Pátio Brasil. Brasília - DF - CEP: 70.307-901
Telefones: (61) 3321-5535 / 3322-9408
www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI

PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 14 de setembro de 2011, e com fundamento no art. 20 do Anexo I do Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, considerando ainda o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e suas alterações, na Portaria Normativa MEC nº 19, de 2011, e na Portaria nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, torna público o valor referente à Bolsa Permanência concedida no âmbito do Programa Universidade para Todos - Prouni.

1. O valor da Bolsa Permanência, de que trata a Portaria Normativa MEC nº 19, de 14 de setembro de 2011, considerado o disposto no Anexo da Portaria nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2023.

DENISE PIRES DE CARVALHO

(Publicado no DOU nº 39, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023, Seção 3, Página 35)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.